

## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

despachos, restando tempo regimental, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Ninguém desejando se manifestar, por Questão de Ordem o vereador Waldenei Simões solicitou que o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela derrubada do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 015/2019, seja inserido na presente Ordem do Dia, bem como seja determinado pelo Senhor Presidente que a Secretaria da Casa proceda a leitura do mesmo. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o pedido do vereador Waldenei Simões, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo determinou a secretaria que procedesse a leitura do Parecer. Após a leitura, passou-se ao período da Ordem do dia. O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, datado de 07 de maio de 2019, opinando favoravelmente pela derrubada do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 015/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme as razões contidas no Parecer Jurídico nº 005/2019 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não havendo manifestação, o Senhor Presidente informou que conforme previsão legal e regimental a votação se dará pelo processo secreto em única votação. Em seguida solicitou a secretária da Casa que distribuísse as cédulas de votação. Logo em seguida solicitou a secretária o recolhimento das cédulas de votação. Prosseguindo solicitou ao senhor Segundo Secretário, vereador Waldenei Simões que procedesse a apuração dos votos. Em seguida o Senhor Presidente proclamou o resultado da votação, sendo DERRUBADO O VETO por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2°, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

## **ENCERRAMENTO.**